



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

OFÍCIO
- LEGAL -

27 NOV 2003

DEFERIDO

20 NOV 2003

PRESIDENTE

Concede **VOTO DE JÚBILO**, ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, pelos 13 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

RECEBIDO EM

LEG. 2

26 NOV 2003

17 Horas

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, **Voto de Louvor**, para o **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, pelos 13 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Requeremos outrossim, seja dada ciência ao **Conselho Tutelar**, na pessoa de ~~seus~~ **Conselheiros**, na Rua da Figueira, 77, sala 302 São Paulo, CEP 03003-000.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2003

Lucila Pizani Gonçalves
Vereadora

21 NOV 2003

RECEBIDO NA ATM
Em 12/08/03
Às 15:15 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1990, com a vigência da Lei 8.069, aprovada pelo Congresso Nacional, o Brasil ganhou um instrumento importantíssimo na luta contra às violações que atingem a infância e a adolescência em todo o país. Infelizmente, cada vez mais, temos leis que tratam de questões, que jamais precisariam ser orientadas por lei, se toda a sociedade tivesse consciência moral e educadamente preparada para o trato de nossa infância e adolescência, a fim de termos cada vez mais, como em uma engrenagem, uma juventude preparada, sem traumas e sem medos, sem resquícios e sem seqüelas de uma infância marcada pela exclusão, pela fome e muitas vezes até pela violência.

Nesses últimos 13 anos, presenciamos diversas situações, merecedoras de comemoração ou de nossa afirmação para a concretização real dos direitos da criança e do adolescente. Contamos hoje, em nossa Cidade com atendimento espalhado por todas as suas regiões, afim de atender a demanda, e fazer-se próxima a ação e a intervenção dos conselheiros tutelares junto às diversas comunidades de São Paulo.

Nossa luta, cada dia que passa é marcada pelo desejo de termos em mãos, dados, informações, de que nossa infância não mais trabalha para ajudar sua família. Que nossa adolescência, não se orienta pela criminalidade e nem pela droga, e que jamais será assassinada pelas esquinas e ruas. O fato de podermos contar com mais de 20 Conselhos Tutelares e com a grande quantidade de Cedecas nos faz mais fortes pela verdadeira implementação de todo o texto legal do Estatuto da Criança e do Adolescente, protegendo a infância e adolescência das adversidades de nossa sociedade que ainda está marchando para o respeito aos direitos.

Que todos os conselheiros e conselheiras, bem como todas as pessoas que dedicam sua vida para a infância e a adolescência, tenham a cada dia forças para levar adiante o sonho de fazer acontecer neste país, em nosso estado e principalmente em nossa cidade, um novo tempo de afirmações e de realizações, fazendo com que a nossas crianças e adolescentes tenham perspectivas de vida, de crescimento e de integridade física e psicológica para seu crescimento saudável e promissor. Cuidar de todas as crianças e adolescentes com qualidade, garantindo o que lhe é direito Constitucionalmente, bem como o que lhe é previsto como política regulamentadora, no Estatuto da Criança e do Adolescente, que comemora 13 anos de vida, e que nos chama a lutar ainda mais, para de fato termos ele concretamente vivo, em nossa sociedade.